



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



*Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES-GO
Secretaria executiva da CIES-Estado- GO*

Resolução nº 001/2020 – CIES-ESG-SES

Goiânia, 06 de janeiro de 2020.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.**
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.**

RESOLVEM:

Aprovar em assembleia no dia 17/11/2019 ou (AD REFERENDUM), por unanimidade, para exercerem as funções não remuneradas, a reeleição para o biênio 2020/2021 de:

Edy-Lamar Borges de Jesus e Sousa par exercer a função de presidente da CIES-Estado-GO;

João Batista Moreira de Melo para a função de Vice-presidente da CIES Estado-GO e;

Soraia Guimarães para a função de Secretária Executiva da CIES Estado-GO

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço
CIES Estado-GO